

## TERMO DE REFERENCIA - COLOG

### ÁREA SOLICITANTE: COLOG SR VINCULADA

DATA: 28/04/2025

DATA: 28/04/2025

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

**2.1** A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro, inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe.

#### 3. DO RECURSOS FINANCEIROS

**3.1** Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S. A - LAFEPE.**

#### 4. DAS RESTRIÇÕES

**4.1** Estarão impedidas de participação deste processo convocatório empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016

#### 5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**5.1** - O processo licitatório de material de expediente fracassou, e os itens elencados abaixo estão com o saldo físico no almoxarifado zerado ou muito baixo, sendo portanto necessário a aquisição por compra direta para dar continuidade aos trabalhos no Lafepe.

#### 6. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ITEM COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	CANETA ESFEROGRÁFICA		
01	13050 ESCRITA GROSSA NA COR AZUL. TINTA DE QUALIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA E ESCRITA MACIA.PONTA DE NÍQUEL PARA APLICAÇÃO CONSISTENTE DE TINTA. CORPO TRANSPARENTE PARA VERIFICAR O NÍVEL DA TINTA.	UN	1.000

PORTA CGC			
02	13423	PORTA DOCUMENTO CGC NA COR PRETA E PARTE FRONTAL TRANSPARENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 x 330 mm.	UN 100
CANETA MARCA TEXTO			
03	13055	FLUORESCENTE. EXCELENTE COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA. OS TRAÇOS MEDINDO ENTRE 2,5 A 5,0 mm. TAMANHO 13 cm. COR AMARELO DE BOA QUALIDADE.	UN 200
CLIPS			
04	13758	NIQUELADO Nº 1 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX 200
CLIPS			
05	13061	NIQUELADO Nº 8 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX 100
06	13293	BATERIA ALKALINE 9V	UN 50
MARCADOR PARA QUADRO			
07	13150	REF. WBM. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO.NA COR AZUL. EXCELENTE QUALIDADE.	UN 50
PASTA CATÁLOGO			
08	13171	COM 100 ENVELOPES OFICIO. COM BOLSO E COM VISOR. QUATRO COLCHETES. MEDINDO APROX. 240 mm x 330 mm.	UN 50
REGUA MILIMETRADA			
09	13179	EM ACRILICO TRASNARENTE. MEDINDO APROX. 30 cm. DE BOA QUALIDADE.	UN 100
PILHA PEQUENA			
10	13221	REF AA ALCALINA	UN 400
ESTILETE			
11	13374	CORPO EM PLÁSTICO medindo 15 cm de comprimento E LÂMINA LARGA EM AÇO MEDINDO APROX. 18 mm de largura.	UN 150

## LACRE NUMERADO

12 13378 DE 23 cm. INVIOLÁVEIS. PLÁSTICO RESISTENTE MILHEIRO 10  
À TEMPERATURAS ENTRE ( - 40° E +85 °)

13 13379 PILHA PALITO ALCALINA AAA UN 400

## SACO PLÁSTICO.

14 13613 REF PARA PASTA FICHÁRIO A4 . MEDINDO UN 4.000  
APROX. 23,4 cm x 30,4 cm . TRANSPARENTE  
COM QUATRO FUROS.

## PASTA FICHÁRIO

15 13614 COM 04 ARGOLAS.MEDINDO APROX. 270 mm x UN 100  
320 mm. CAPA DURA EM POLIPROPILENO.  
VISOR TRANSPARENTE.

## 7. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO

**7.1** O prazo de entrega do objeto deste termo de referencia será de até **07 dias úteis** , a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

**7.2** A entrega do objeto da presente cotação será na DIALM - Divisão de Almoxarifado, situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 - Recife / PE, no horário de 08:00h as 17:00h de segunda a sexta feira, com frete CIF da origem até o destino final.

**7.3.** O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da **CONTRATADA**, a ser previamente informada, em até 30 (trinta) dias de cada fornecimento, mediante atesto da nota fiscal/fatura.

## 8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**8.1** - Forma de Fornecimento Integral.

**8.2** - Critério de julgamento: menor preço por item

## 9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe

**a)** PROVISORIAMENTE , para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

**b)** DEFINITIVAMENTE , após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## 10. DA REGULARIDADE FISCAL

**10.1.** A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

**10.1.1** Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de

Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

**10.1.2** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

**10.1.3** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

**11.1.1** Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao **LAFEPE - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes**, situado no **Largo Dois Irmãos, 1117, Bairro Dois Irmãos, Recife - Pe, Cep : 52171-010.**

**11.1.2** Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**

**11.1.3** Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;

**11.2** Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1105 / 3183 1173 (Coordenadoria de Logística - COLOG), ou ainda através dos e-mail's: [carla.matos@lafepe.pe.gov.br](mailto:carla.matos@lafepe.pe.gov.br) ou [marco.correia@lafepe.pe.gov.br](mailto:marco.correia@lafepe.pe.gov.br)

**11.3** Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento Lafepe, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**11.4** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

**Carla Cristina O. Matos**

**Técnica Adm. E Finanças**

**Recife, 28 de abril de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Oliveira Matos**, em 29/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Batista Magalhães Moura**, em 29/04/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66182513** e o código CRC **0CC5173F**.